



INTERNATIONAL  
INTEGRALIZE  
SCIENTIFIC

ed.23

MAIO/2023



INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520



INTERNATIONAL  
INTEGRALIZE  
SCIENTIFIC

**ed.23**

MAIO/2023

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520



**INTERNATIONAL  
INTEGRALIZE  
SCIENTIFIC**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Biblioteca da EDITORA INTEGRALIZE, (SC) Brasil

International Integralize Scientific. 23ª ed. Maio/2023. Florianópolis - SC

Periodicidade Mensal

Texto predominantemente em português, parcialmente em inglês e espanhol

ISSN/2675-5203

1 - Ciências da Administração

2 - Ciências Biológicas

3 - Ciências da Saúde

7 - Linguística, Letras e Arte

8 – Ciências Jurídicas

4 - Ciências Exatas e da Terra

5 - Ciências Humanas/ Educação

6 - Ciências Sociais Aplicadas

9 – Tecnologia

10 – Ciências da Religião /Teologia

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675 - 520



# INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC

Dados Internacionais de  
Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca da Editora Integralize - SC – Brasil

Revista Científica da EDITORA INTEGRALIZE- 23ª ed. Maio /2023  
Florianópolis-SC

## PERIODICIDADE MENSAL

Texto predominantemente em Português,  
parcialmente em inglês e espanhol.  
ISSN/2675-5203

1. Ciências da Administração
2. Ciências Biológicas
3. Ciências da Saúde
4. Ciências Exatas e da Terra
5. Ciências Humanas / Educação
6. Ciências Sociais Aplicadas
7. Ciências Jurídicas
8. Linguística, Letras e Arte
9. Tecnologia
10. Ciências da Religião / Teologia

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675 - 520



# INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC

## EXPEDIENTE

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC

ISSN/2675-5203

É uma publicação mensal, editada pela  
EDITORA NTEGRALIZE | Florianópolis - SC

Florianópolis-SC

Rodovia SC 401, Bairro Saco Grande, CEP 88032-005.

Contato: (48) 99175-3510

<https://www.integralize.online>

### Diretor Geral

Luan Trindade

### Diretor Financeiro

Bruno Garcia Gonçalves

### Diretora Administrativa

Vanessa Sales

### Diagramação

Balbino Júnior

### Conselho Editorial

Marcos Ferreira

### Editora-Chefe

Dra. Vanessa Sales

### Editor

Dr. Diogo de Souza dos Santos

### Bibliotecária

Rosangela da Silva Santos Soares

### Revisores

Dr. Antônio Jorge Tavares Lopes

Dra. Arethuzza Karla A. Cavalcanti

Dr. Tiago Moy

Dra. Gleice Franco Martins

Permitida a reprodução de pequenas partes dos artigos, desde que citada a fonte.



**INTERNATIONAL  
INTEGRALIZE  
SCIENTIFIC**

**INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC  
ISSN / 2675-5203**

É uma publicação mensal editada pela  
EDITORA INTEGRALIZE.  
Florianópolis – SC  
Rodovia SC 401, 4150, bairro Saco Grande, CEP 88032-005  
Contato (48) 4042 1042  
<https://www.integralize.online/acervodigital>

**EDITORA-CHEFE**

Dra. Vanessa Sales

Os conceitos emitidos nos artigos são de  
responsabilidade exclusiva de seus Autores.

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675 - 520





INTERNATIONAL  
INTEGRALIZE  
SCIENTIFIC

# CIÊNCIAS NATURAIS

NATURAL SCIENCES

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520

**MAIO – CIÊNCIAS NATURAIS**

**ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (BPMA) NOS CRIMES DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO PERÍODO DE 2017 A 2021.....08**

Autor: **José Gabriel de Souza Júnior**

PERFORMANCE OF THE ENVIRONMENTAL MILITARY POLICE BATTALION (BPMA) IN THE CRIMES OF DOMESTIC ANIMALS MISTREATMENT IN THE PERIOD FROM 2017 TO 2021

DESEMPEÑO DEL BATALLÓN DE POLICÍA MILITAR AMBIENTAL (BPMA) EN LOS DELITOS DE MALTRATO A ANIMALES DOMÉSTICOS EN EL PERIODO 2017 AL 2021

**OS PRINCIPAIS PONTOS DE RESGATE DE FAUNA NO DISTRITO FEDERAL.....16**

Autor: **José Gabriel de Souza Júnior**

THE MAIN FAUNA RESCUE POINTS IN THE FEDERAL DISTRICT

LOS PRINCIPALES PUNTOS DE RESCATE DE FAUNA EN EL DISTRITO FEDERAL

**O CENÁRIO HÍDRICO DO DISTRITO FEDERAL DURANTE A CRISE HÍDRICA DE 2017 .....32**

Autor: **José Gabriel de Souza Júnior**

THE WATER SCENARIO OF THE FEDERAL DISTRICT DURING THE 2017 WATER CRISIS

EL ESCENARIO HÍDRICO DEL DISTRITO FEDERAL DURANTE LA CRISIS HÍDRICA DE 2017



## ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (BPMA) NOS CRIMES DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO PERÍODO DE 2017 A 2021

### PERFORMANCE OF THE ENVIRONMENTAL MILITARY POLICE BATTALION (BPMA) IN THE CRIMES OF DOMESTIC ANIMALS MISTREATMENT IN THE PERIOD FROM 2017 TO 2021

### DESEMPEÑO DEL BATALLÓN DE POLICÍA MILITAR AMBIENTAL (BPMA) EN LOS DELITOS DE MALTRATO A ANIMALES DOMÉSTICOS EN EL PERIODO 2017 AL 2021

José Gabriel de Souza Júnior  
comandantesouzajunior@gmail.com

SOUZA JÚNIOR, José Gabriel de. **Atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) nos crimes de maus-tratos de animais domésticos no período de 2017 a 2021.** Revista Internacional Integralize Scientific, Ed. n.23, p. 08 – 14, maio/2023. ISSN/2675 – 5203.

**Orientador:** Prof. Pós-Doutor Samuel de Oliveira Nicolau

#### RESUMO

O presente artigo tem por objetivo demonstrar, motivar e despertar os atuais gestores públicos e a população em geral quanto a importância de uma atuação mais efetiva na proteção da fauna doméstica do Distrito Federal (DF). O Brasil possui a segunda maior população de cães, gatos, aves canoras e ornamentais de todo o mundo, sendo o terceiro maior país em população total de animais de estimação (IBGE). Os resgates de animais domésticos vítimas de maus-tratos mencionados aqui, são frutos de atuações do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) nos últimos 4 anos (2018-2021) nas diversas regiões administrativas do DF. O objetivo geral é entender as nuances que cercam os crimes de maus tratos no Distrito Federal, bem como mencionar, a importante participação da Polícia Militar Ambiental (BPMA) na proteção da fauna doméstica neste período. Para isso foi elaborado o seguinte problema: O atual cenário de maus-tratos a animais domésticos no Distrito Federal necessita de políticas públicas mais efetivas e mais bem direcionadas para a minimização dos danos que causam e/ou podem causar crimes na Capital da República do Brasil? ". A motivação da pesquisa justifica-se pela necessidade de uma análise mais aprofundada da dinâmica de prevenção e cuidados com o bem-estar animal. Conclui-se que, além da grande importância dos trabalhos realizados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) do DF é necessária a otimização urgente das políticas de combate aos crimes de maus-tratos na capital da república do Brasil.

**Palavras-chave:** Maus-tratos. Animais domésticos. Proteção animal. Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

#### SUMMARY

This article aims to demonstrate, motivate and awaken current public managers and the population in general about the importance of a more effective action in the protection of domestic fauna in the Federal District (DF). Brazil has the second largest population of dogs, cats, songbirds and ornamental birds in the world, being the third largest country in total population of pets (IBGE). The rescues of domestic animals victims of abuse mentioned here are the result of actions by the Environmental Military Police Battalion (BPMA) in the last 4 years, (2018-2021) in the various administrative regions of the DF. The general objective is to understand the nuances that surround the crimes of mistreatment in the Federal District, as well as to mention the important participation of the Environmental Military Police (BPMA) in the protection of domestic fauna in this period. For this, the following problem was elaborated: "Does the current scenario of mistreatment of domestic animals in the Federal District need more effective and better public policies aimed at minimizing the damage they cause and/or can cause crimes in the Capital of the Republic of Brazil?". The motivation of the research is justified by the need for a more in-depth analysis of the dynamics of prevention and care with animal welfare. It is concluded that, in addition to the great importance of the work carried out by the Environmental Military Police Battalion (BPMA) of the DF, it is necessary to urgently optimize the policy to combat crimes of mistreatment in the capital of the republic of Brazil.

**Keywords:** Mistreatment. Domestic animals. Animal protection. Environmental Military Police Battalion.

#### RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo demostrar, motivar y despertar a los actuales gestores públicos y a la población en general sobre la importancia de una acción más eficaz en la protección de la fauna doméstica en el Distrito Federal (DF). Brasil tiene la segunda mayor población de perros, gatos, pájaros cantores y aves ornamentales del

mundo, siendo el tercer país con mayor población total de mascotas (IBGE). Los rescates de animales domésticos víctimas de maltrato aquí mencionados son resultado de las acciones del Batallón de Policía Militar Ambiental (BPMA) en los últimos 4 años, (2018-2021) en las distintas regiones administrativas del DF. El objetivo general es comprender los matices que envuelven los delitos de maltrato en el Distrito Federal, así como mencionar la importante participación de la Policía Militar Ambiental (BPMA) en la protección de la fauna doméstica en este período. Para ello, se elaboró el siguiente problema: “¿El actual escenario de maltrato a los animales domésticos en el Distrito Federal necesita de políticas públicas más efectivas y mejores encaminadas a minimizar los daños que causan y/o pueden causar delitos en la Capital de la República de ¿Brasil?”. La motivación de la investigación se justifica por la necesidad de un análisis más profundo de la dinámica de prevención y cuidado con el bienestar animal. Se concluye que, además de la gran importancia del trabajo realizado por el Batallón de Policía Militar Ambiental (BPMA) del DF, es necesario optimizar con urgencia la política de combate a los delitos de maltrato en la capital de la república de Brasil.

**Palabras clave:** Maltrato. Animales domesticos. Protección animal. Batallón de Policía Militar Ambiental.

## INTRODUÇÃO

O presente tema: Atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental nos crimes de maus-tratos de animais domésticos no período de 2018 a 2021 foi motivado pela necessidade de se despertar quanto a relevância de uma análise mais aprofundada por parte da população e das autoridades ambientais quanto aos fatos que cercam a dinâmica dos crimes de maus-tratos no Distrito Federal, bem como traz à baila os aspectos de atuação das autoridades envolvidas no contexto animal do DF, em particular, do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), conhecido como Polícia Ambiental, em face a cenários desta natureza.

A metodologia se deu pela análise dos posicionamentos doutrinários sobre maus-tratos animais, pela investigação documental, pelo estudo das diversas ocorrências policiais elaboradas pelo BPMA, e as diversas variáveis que as envolveram. A conclusão que se chegou é de que: O atual cenário das práticas de maus tratos apesar de ter sofrido um processo de maior conscientização, ainda sofre um alto percentual de subnotificação, que os órgãos responsáveis pela prevenção e combate de tais práticas atuam abaixo de suas matrizes de responsabilidades, possuindo gargalos sérios de atuação como, baixos efetivos, sobreposição de responsabilidades, somados a exploração da área de atuação por falsos protetores que se aproveitam da comoção social que tal delito proporciona para a autopromoção.

O presente estudo foi realizado no Distrito Federal (DF), Capital da República Federativa do Brasil, que conta aproximadamente 1,5 milhão de animais domésticos integrados às famílias brasileiras. São estimados cerca de 3 milhões de animais domésticos em situação de rua no DF e em todo o Brasil, há estimativas há 40 milhões em situação de hipossuficiência e vulnerabilidade (IBGE).

O escopo do trabalho pretende compreender quantitativamente os cenários que cercam os crimes de maus-tratos de animais domésticos no período longitudinal retrospectivo de 2018 a 2021 no Distrito Federal, analisando-os a fim de gerar entendimentos e motivar melhores tratativas para otimização e, combate de forma a evitá-los e minimizá-los na Capital da República Federativa do Brasil.

Nesta perspectiva, construiu-se as seguintes questões que norteiam o presente estudo:

- As organizações ambientais do Distrito Federal podem atuar com maior eficiência e efetividade no combate aos crimes de maus-tratos no DF?
- As ações desempenhadas pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), têm o condão

somente reativo/efetivo na corroboração ao combate aos crimes de maus-tratos no Distrito Federal?

- O combate no período mencionado surtiu efeitos de conscientização e prevenção dos crimes de maus-tratos na Capital Federal?
- Quais são as principais Regiões Administrativas fontes de crimes de maus-tratos no Distrito Federal?
- Quais são os espécimes domésticos que mais sofrem maus-tratos no DF?

Segundo Chauí (2012) a relação homem/natureza prevê que a ação humana deve garantir o aperfeiçoamento à própria natureza do homem. Destarte, por analogia, a forma que se mensura e que se lida com a fauna doméstica sinaliza o modelo de futuro para a coletividade de forma positiva ou negativa. Inclusive, os autores de crimes de maus tratos tornaram-se objeto de estudo pela psicologia, pois há relatos de ligação íntima entre a agressão animal e delitos contra os seres humanos, “Teoria do Link”.

## DESENVOLVIMENTO

A resolução 1.236/18, tendo por embasamento as atribuições que lhe são conferidas ao CNMV pela alínea "f" e "h", do artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e com base nos artigo 4º, da Lei nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no artigo 32, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; no art. 29 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; na EC nº 96/2017, na Lei Federal nº 13.364/16, com a finalidade de promover o bem-estar animal, sob a inteligência da Resolução CFMV nº 1.138, de 16 de dezembro de 2016, “Código de Ética do Médico Veterinário”, e da Resolução CFMV nº 413, de 10 de dezembro de 1982, “Código de Deontologia e de Ética Profissional Zootécnico”, no âmbito distrital a Lei 4.060, de 18 de dezembro, elaborou a seguinte conceituação:

**Maus-tratos:** qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais.

**Crueldade:** qualquer ato intencional que provoque dor ou sofrimento desnecessários nos animais, bem como intencionalmente impetrar maus tratos continuamente aos animais.

**Abuso:** qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo, que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual.

Portanto, considera-se maus-tratos segundo o art. 5º da Resolução 1.236/18, descritos em XXIX (vinte e nove) itens dos quais, o que mais se destaca é o Item VIII que traz à baila:

Art. 5º [...]

[...] VIII - manter animal sem acesso adequado a água, alimentação e temperatura compatíveis com as suas necessidades e em local desprovido de ventilação e luminosidade adequadas, exceto por recomendação de médico veterinário ou zootecnista, respeitadas as respectivas áreas de atuação, observando-se critérios técnicos, princípios éticos e as normas vigentes para situações transitórias específicas como transporte e comercialização;[...] (BRASIL, 2018, s/p)

Um marco para a doutrina de proteção animal, somados aos esforços já mencionados,

trata-se da ferramenta doutrinária denominada de “cinco liberdades animais”. As cinco liberdades animais, segundo os especialistas em bem-estar animal do Farm Animal Welfare Council (1979), são:

- v Estar livre de fome e de sede;
- v Estar livre de desconforto;
- v Estar livre de dor e de injúrias;
- v Ter liberdade para expressar os comportamentos naturais da espécie;
- v Estar livre de medo e de estresse, (psicológica).

No tocante a animais que são alvo de experimentos de laboratórios a doutrina levanta a necessidade dos cuidados e tutela baseados em critérios denominados de 3 Rs, ou seja:

- v Redução - do número de animais utilizados;
- v Substituição (Replacement, em inglês) - por outras alternativas sem animais.
- v Refinamento – alterando protocolos de experiências para diminuição de dor e sofrimento.

Tanto as cinco liberdades, como os 3 Rs são considerados como critérios para avaliação do BEA (bem-estar animal) têm sua aplicação em diferentes setores da vida animal em relação ao homem e são tomados como base para elaboração de legislações em várias localidades mundo afora.

No Distrito Federal, a principal norma punitiva para as práticas de maus-tratos a animais trata-se da Lei Distrital nº 4.060, de 2007 a qual, traz um rol taxativo de 26 (vinte e seis) práticas definidas como maus-tratos. O ano de 2020 trouxe importantes avanços, no mês de outubro deste foi sancionada a lei que proibiu a utilização de coleira antilatido por impulso eletrônico, conhecida como coleira de choque, poucos meses antes, em julho, foram proibidas as rinhas entre animais.

Em 2021, sancionou-se a “lei que proibiu manter animais presos em correntes” ou assemelhados que prejudiquem a sua saúde e bem-estar e, em fevereiro, foi publicada a “lei que obriga condomínios a comunicar maus-tratos de animais” às autoridades policiais, em um prazo máximo de até 24 horas. A nível nacional, tem-se o importante dispositivo da Lei nº 14.064 de 29 de setembro de 2020 que, majorou ao par. 1º do art. 32 da lei 9.605/98, penalidade de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda a crimes praticados contra cães e gatos dando-lhe pena de reclusão.

O combate aos maus-tratos de animais no DF protagonizado, neste período pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), teve por principais stakeholders algumas ONG's, principalmente o Lar São Francisco, a OAB/DF na figura da doutora Ana Paula Vasconcelos, o doutor Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária do Brasil, a Universidade de Brasília e a Delegacia do Meio Ambiente/DEMA.

No Distrito Federal, foram registrados pelos policiais componentes do BPMA os seguintes números de maus-tratos, conforme formalização de flagrantes em ocorrências policiais ambientais no período de 2018-2021:

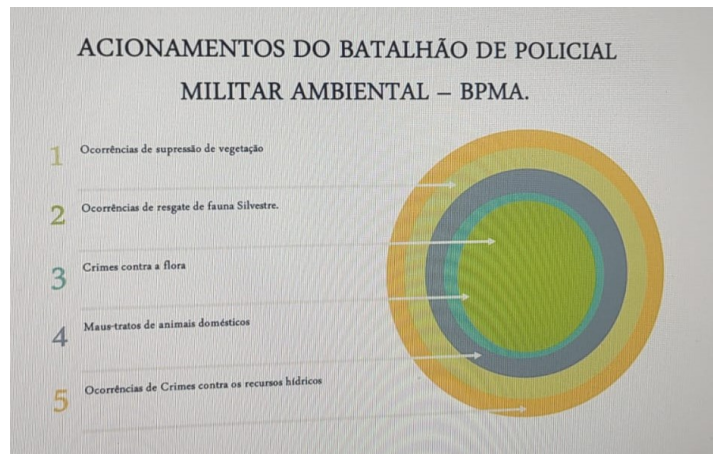
Gráfico 01: Número de animais domésticos vítimas de maus-tratos no Distrito Federal nos anos de 2018-2021:



Fonte: Acervo do Autor, 2022

Verifica-se que de 2018 para 2021 houve um decréscimo no atendimento e na formalização de flagrantes de maus-tratos na ordem de 90%. Tal fato se deu devido a políticas de comando e a flutuação de prioridades duais: fauna doméstica x fauna silvestre.

Gráfico 02: Número de Maus-Tratos de animais domésticos no ano de 2018 no Distrito Federal cujos, flagrantes foram conduzidos pelos policiais militares do Batalhão de Polícia Militar Ambiental do DF.



Fonte: Acervo do autor, 2022

Em 2018 a área que mais apresentou ocorrências de maus-tratos atendidos pelo BPMA foi a área Oeste do Distrito Federal, com 40% (quarenta por cento) das ocorrências consolidadas em todo DF.

A Região administrativa de Ceilândia foi a que mais números apresentou neste ano, materializando 13 (treze) ocorrências policiais, o equivalente a 18% (dezoito por cento) das ocorrências de maus-tratos do DF, tendo em sua maioria absoluta por vítimas os cães. O segundo lugar foi ocupado pela Capital Federal “Brasília” e suas adjacências mais próximas, denominada aqui de Região Central com 30 casos, 30% dos registros do DF naquele ano.

Os 3º e 4º lugares, respectivamente, foram ocupados pela região leste com 25 (vinte e cinco) casos e região sul com 12 (doze) casos. Verifica-se aqui uma curiosidade: devido a política e deficiência de atendimento atual, o menor número de 2018, com 12 (doze) casos, supera todo o número de atendimento de 2021, com 11 (onze) casos.



Gráfico 03: Número de Maus-Tratos de animais domésticos no DF, cujos flagrantes foram conduzidos pelos policiais militares do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) DF em 2019.



Fonte: Acervo do autor 2022

Em 2019 já se verifica uma diminuição de cerca de 15% (quinze por cento) nos números de ocorrências de maus-tratos formalizados pelo BPMA. Fato que pode ser atribuído à grande divulgação na mídia em relação à repressão concreta a tal crime e pelo envolvimento em tal cenário de outros órgãos como por exemplo a Delegacia do Meio Ambiente- DEMA, que atuou paralelamente de forma mais ativa após divulgações diversas quanto, a ações da PMDF, fato que é positivo e denominado por este autor como necessidade de um “coelho”, como os existentes das corridas de fundo, para motivar outros corredores, aqui, no caso, outras organizações e/ou instituições a ser fazerem também vistas.

Gráfico 04: Número de Maus-Tratos de animais domésticos no Distrito Federal cujos flagrantes foram conduzidos pelos policiais militares do BPMA no ano de 2020.



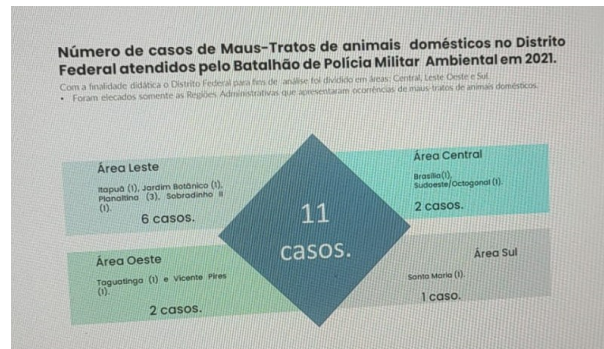
Fonte: Acervo do autor, 2022

No ano de 2020 houve um decréscimo real de 52% (cinquenta e dois por cento) nas ocorrências de maus-tratos no Distrito Federal. Neste ano, a partir do dia 07 de abril, houve uma mudança de comando do BPMA e um eventual deslocamento de ações de “também” combate aos maus-tratos de animais domésticos, para uma ênfase maior na proteção a fauna silvestre, justificada pela alta demanda de resgates e baixo efetivo no batalhão.

A área Oeste mantém o protagonismo de desconformidades de maus-tratos, porém, com

a redução de 46.5% (quarenta e seis e meio por cento) dos casos, seguida pela área leste com menos 52% (cinquenta e dois por cento) de números de flagrantes. Já a área Sul, sofreu uma redução de 47% (quarenta e sete por cento) em suas ocorrências policiais militares ambientais.

Gráfico 05: Número de maus tratos de animais domésticos no DF cujos flagrantes foram conduzidos pelos policiais militares do Batalhão de Polícia Militar Ambiental do DF em 2021



Fonte: Acervo do autor, 2022

No ano de 2021 verifica-se uma queda de 77.5% (setenta e sete e meio por cento) nos números de ocorrências de maus-tratos confeccionados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental. A área Oeste do DF teve diminuição de 90% (noventa por cento) de suas ocorrências de maus-tratos. A área Sul reduziu 87.5% (oitenta e sete e meio por cento). A área Central do DF teve diminuição de 80% (oitenta por cento) e a área Leste do DF sofreu redução de 54.5% (cinquenta e quatro e meio por cento) em suas ocorrências de maus-tratos.

Em suma, as principais regiões administrativas que apresentaram maiores índices na pesquisa longitudinal retrospectiva foram em 2018:

Na área Leste; Ceilândia com 13 (treze) casos e Samambaia com 09 (nove) casos.

Na área Central: Brasília com 09 (nove) casos e Guará com 09 (nove) casos.

Na área Leste: Planaltina com 08 (oito) casos e Sobradinho II com 06 (seis) casos e;

Área Sul Gama com 06 (seis) casos e Santa Maria com 06 (seis) casos.

No ano de 2019 destacaram-se globalmente:

Ceilândia com 20 (vinte) casos e Taguatinga com 10 (dez) casos.

Já em 2020, novamente a Região Administrativa de Ceilândia se destacou negativamente com 13 (treze) casos na área leste.

Sobradinho II na área leste com 04 (quatro) casos ficou em evidência.

Em 2020, pelos gargalos já elencados Planaltina se destaca das demais localidades com 03 (três) casos.

Diante dos cenários apresentados depreende-se que houve uma diminuição sensível dos serviços ambientais que combatem os maus-tratos de animais domésticos no Distrito Federal, sendo necessário um realinhamento da proteção animal em sua modalidade doméstica no DF através de proposituras de políticas e fortalecimento do efetivo do principal ator ambiental da Capital do Brasil, o BPMA (Batalhão de Polícia Militar Ambiental).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Distrito Federal foi verificado, nos últimos 4 anos, 265 (duzentos e sessenta e cinco)

ocorrências de maus-tratos de animais domésticos.

Foram materializados 111 (cento e onze) flagrantes em 2018, noventa e quatro (94) em 2019, quarenta e nove (49) em 2020 e apenas 11 (onze) em 2021.

O provável motivo da redução trata-se do deslocamento do foco de atendimento do BPMA da proteção integral da fauna doméstica para a fauna silvestre, por latente diminuição do efetivo policial, mal sofrido por toda a Polícia Militar do Distrito Federal. Conforme a lei 12.086/09 o efetivo da PMDF é de 18.673 (dezoito mil seiscentos e setenta e três) policiais militares, entretanto, conta hoje, janeiro de 2022 com 10.829 (dez mil oitocentos e vinte e nove) policiais militares na ativa. Verifica-se que não há dúvidas quanto à necessidade e a relevância na atuação das organizações e instituições ambientais de uma forma mais efetiva no combate aos maus-tratos no DF.

Quantos às ações desempenhadas pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental verificam-se que, a priori, tiveram condão reativo, suprimindo a demanda reprimida e aos costumes de relativizar os direitos animais pela população, principalmente as mais carentes, demonstrado pelos altos índices de cidades como Ceilândia e a área Oeste em geral.

Observa-se que, através da publicidade midiática, na divulgação de ocorrências policiais pelas mídias televisivas, aumentou-se a demanda por entregas nesta natureza (combate aos maus-tratos) e por consequente houve uma maior conscientização quanto à necessidade de prevenção por parte da sociedade brasileira, facilmente demonstrada pelo aumento de demandas nas áreas Sul e Leste da Capital Federal.

Enfim, os animais da fauna doméstica tornaram-se de suma importância à saúde mental das pessoas e muitas vezes são considerados verdadeiros membros familiares, demandando, sem dúvidas, maiores e melhores cuidados por parte de todos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- SISTEMA INTEGRADO DE NORMAS JURIDICAS DO DISTRITO FEDERAL < [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f0548e1137b7435b85fbc8c4be605ca/Lei\\_6810\\_02\\_02\\_2021.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f0548e1137b7435b85fbc8c4be605ca/Lei_6810_02_02_2021.html) : Acesso em 13 janeiro de 2022.
- “Conheça as Cinco Liberdade Dos Animais. ” Certified Humane Brasil Bem-Estar Animal, 31 Jan.2017, [certifiedhumanebrasil.org/conheca-as-cinco-liberdades-dos-animais/?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&campaign=cinco-liberdades-dos-animais&gclid=Cj0KCCQiAuP-OBhDqARIsAD4XHpcnuIMZtMVc8VwYz\\_Rsv\\_LDsNRZaXjr1Xx31XlgN4--YcpYvWMGkaAg0CEALw\\_wcB](https://certifiedhumanebrasil.org/conheca-as-cinco-liberdades-dos-animais/?utm_source=google&utm_medium=cpc&campaign=cinco-liberdades-dos-animais&gclid=Cj0KCCQiAuP-OBhDqARIsAD4XHpcnuIMZtMVc8VwYz_Rsv_LDsNRZaXjr1Xx31XlgN4--YcpYvWMGkaAg0CEALw_wcB). Acesso em 13 janeiro de 2022.
- GOMES, AMANDA. Teoria do Link: Por que as pessoas maltratam animais? – A teoria usada pelo FBI <https://lucenatorres.jusbrasil.com.br/artigos/691216261/teoria-do-link-por-que-as-pessoas-maltratam-animais-a-teoria-usada-pelo-fbi> : acesso em 12 janeiro de 2022.
- REGIS, A. H.P . Políticas Públicas Relacionadas a Cães e Gatos no Distrito Federal. Disponível em < <https://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds/article/view/624> : Acesso em 13 de janeiro de 2022.
- Diferença entre organização e instituição. Disponível em < <https://pt.gadget-info.com/difference-between-organization#:~:text=Uma%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20um%20conjunto,%2C%20religiosa%2C%20social%20ou%20profissional.> : acesso em 01 janeiro de 2022.
- Política de Relacionamento com Stakeholders. Disponível em < <https://ri.cielo.com.br/estatuto-social-e-politicas/politica-de-relacionamento-com-stakeholders/#:~:text=Stakeholders%3A%20Todos%20os%20p%C3%BAblicos%20relevantes,forneceadores%2C%20credores%2C%20governos%2C%20%C3%B3rg%C3%A3os> : acesso em 10 janeiro de 2022.
- Passarinhos (Ordem Passariformes) Disponível em < <https://www.biodiversity4all.org/taxa/7251-Passeriformes> : acesso em 12 janeiro de 2022.
- Resolução define com clareza conceito de violência contra animais. Disponível em < <https://www.migalhas.com.br/quentes/290138/resolucao-define-com-clareza-conceito-de-violencia-contra-animais>, : acesso em 05 janeiro de 2022.

**OS PRINCIPAIS PONTOS DE RESGATE DE FAUNA NO DISTRITO FEDERAL**  
**THE MAIN FAUNA RESCUE POINTS IN THE FEDERAL DISTRICT**  
**LOS PRINCIPALES PUNTOS DE RESCATE DE FAUNA EN EL DISTRITO FEDERAL**

José Gabriel de Souza Júnior  
 comandantesouzajunior@gmail.com

SOUZA JÚNIOR, José Gabriel de. **Os principais pontos de resgate de fauna no Distrito Federal.** Revista International Integralize Scientific, Ed. n.23, p. 17 – 32, maio/2023. ISSN/2675 – 5203.  
**Orientador:** Prof. Pós-Doutor Samuel de Oliveira Nicolau

### RESUMO

O presente artigo objetiva trazer ao conhecimento do público em geral os principais pontos de resgate de fauna do Distrito Federal, resgates esses realizados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) do DF entre os anos de 2018 a 2019. O estudo tem por motivação clarear a dinâmica entre o surgimento de animais silvestres e as ações humanas num contexto de relação socioambiental, uma vez que, existe a necessidade de uma maior reflexão sobre o porquê destas localidades, conhecimento sobre números, sobre a preponderância e frequência das espécies numa breve análise de tais aparições. A natureza de pesquisa aborda os números e as localidades de aparições com resgates, analisados sob a ótica qualitativa e quantitativa, baseada na análise minuciosa das ocorrências de forma longitudinal retrospectiva na comparação dos primeiros semestres dos anos de 2018 – 2019, bem como traz números absolutos do último quadriênio 2017-2021. O estudo investigativo valeu-se da análise de O.S (Ordens de Serviços), de registros de ocorrências do Sistema Genesis e diversos atendimentos realizados pelas equipes do BPMA durante os processos de averiguações e resgates. O presente estudo também aponta quais são as principais Regiões Administrativas (RA's) do DF, que se destacam sob o ponto de vista do aparecimento de espécimes silvestres, elencando maiores e menores índices de aparições. É conclusivo que, as regiões que, apresentam maior cobertura e/ou são fronteiriças com áreas verdes ainda bem preservadas transversalizadas a características de desconformidades iniciais ou em avanço, apresentam um maior número de animais silvestres em situação de vulnerabilidade, ou seja, áreas antropizadas, ou seja, modificadas pelo homem ou em habitats diversos do seu de origem, tendendo a maior possibilidade de encontro com seres humanos.

**Palavras-chave:** Animais Silvestres, Aparecimento, Resgates, Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

### SUMMARY

This article aims to bring to the attention of the general public the main fauna rescue points in the Federal District, rescues carried out by the Military Environmental Police Battalion (BPMA) of the Federal District between 2018 and 2019. The study aims to clarify the dynamics between the emergence of wild animals and human actions in a context of socio-environmental relations, since there is a need for greater reflection on the reason for these locations, knowledge about numbers, the preponderance and frequency of species in a brief analysis of such appearances. The research nature addresses the numbers and locations of apparitions with rescues, analyzed from a qualitative and quantitative perspective, based on a thorough analysis of the occurrences in a retrospective longitudinal manner in the comparison of the first semesters of the years 2018 – 2019, as well as bringing absolute numbers of the last quadrennium 2017-2021. The investigative study made use of the analysis of O.S (Service Orders), records of occurrences from the Genesis System and various services carried out by BPMA teams during the investigation and rescue processes. The present study also points out which are the main Administrative Regions (RAs) of the DF, which stand out from the point of view of the appearance of wild specimens, listing the highest and lowest rates of appearances. It is conclusive that the regions that have greater coverage and/or are borders with still well-preserved green areas transversal to characteristics of initial or advancing nonconformities, present a greater number of wild animals in a vulnerable situation, that is, anthropized areas, that is, modified by man or in habitats different from their original one, tending to have a greater possibility of encounters with human beings.

**Keywords:** Wild Animals, Appearance, Rescues, Environmental Military Police Battalion.

### RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo dar a conocer al público en general los principales puntos de rescate de fauna en el Distrito Federal, rescates realizados por el Batallón de Policía Ambiental Militar (BPMA) del Distrito Federal entre 2018 y 2019. El estudio tiene como objetivo esclarecer la dinámica entre el surgimiento de animales salvajes y las acciones humanas en un contexto de relaciones socioambientales, ya que se necesita una mayor reflexión



sobre el por qué de estas ubicaciones, el conocimiento sobre los números, la preponderancia y frecuencia de las especies en un breve análisis de dichas apariciones. . El carácter de la investigación aborda los números y ubicaciones de apariciones con rescates, analizados desde una perspectiva cualitativa y cuantitativa, a partir de un análisis exhaustivo de las ocurrencias de manera longitudinal retrospectiva en la comparación de los primeros semestres de los años 2018 – 2019, así como como cifras absolutas del último cuatrienio 2017-2021. El estudio de investigación hizo uso del análisis de L.O.S (Órdenes de Servicio), registros de sucesos del Sistema Génesis y diversos servicios realizados por los equipos de BPMA durante los procesos de investigación y rescate. El presente estudio también señala cuáles son las principales Regiones Administrativas (AR) del DF, que se destacan desde el punto de vista de la aparición de ejemplares silvestres, enumerando los mayores y menores índices de aparición. Es concluyente que las regiones que tienen mayor cobertura y/o son fronteras con áreas verdes aún bien conservadas transversales a características de inconformidades iniciales o en avance, presentan un mayor número de animales silvestres en situación vulnerable, es decir, áreas antropizadas, que es decir, modificados por el hombre o en hábitats diferentes a su original, tendiendo a tener una mayor posibilidad de encuentros con los seres humanos. **Palabras clave:** Animales Silvestres, Aparición, Rescates, Batallón de Policía Militar Ambiental.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema os principais pontos de resgate de fauna realizados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) do DF em uma análise comparativa entre os dois primeiros semestres dos anos de 2018 a 2019. A responsabilidade legal para a realização de resgate de fauna silvestre no Distrito Federal repousa sobre os ombros do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, conhecido popularmente como (BPMA).

Para Bayley (2001), a verdadeira função das Instituições policiais é servir e proteger, inseridos em uma concepção moderna de Estado, atuando de preferência sem a utilização da força e sim, por meio de estratégias, de ferramentas e tecnologias hábeis para refrear os atos delituosos. Diante desta afirmação e numa interpretação mais extensiva podemos enquadrar as desconformidades ambientais que repercutem sobre a ordem pública neste rol de responsabilidade e de cuidados.

Os cuidados ambientais e as estratégias adotadas nesta área devem ser enquadrados dentro da ótica de atuação preventiva principalmente, tendo em vista que, inexoravelmente repercute de forma evidente e irreversível sobre o seio social, a cada dia com mais efetividade e profundidade, criando assim uma espécie de Ordem natural retributiva que, tratada da forma devida deve estar inserida no campo da “Ordem Pública Ambiental”, conceito mais profundo e talvez mais completo que o de Ordem Pública convencional, como veremos mais adiante neste artigo.

As necessidades urgentes do trato ambiental em suas diversas formas encaixam-se perfeitamente por analogia aos comentários de Nicolau Maquiavel sobre a tísica “tuberculose” em sua época, enraizando o conceito de prudência política e por que não humana neste caso.

Ninguém deve “se concentrar”, escreve em *O príncipe*, “apenas nos distúrbios presentes, mas também nos futuros, fazendo de tudo para evitá-los, pois com a prevenção é possível remediá-los mais facilmente, ao passo que, quando se espera demasiado, o tratamento não chega a tempo, porque a doença já se tornou incurável; é como a tísica, que, segundo os médicos, a princípio é fácil de tratar e difícil de diagnosticar, mas, com o passar do tempo, não tendo sido diagnosticada nem tratada precocemente, se torna fácil de reconhecer e difícil de curar. É o que acontece com os assuntos de Estado: reconhecendo à distância os males que medram nele — o que só é dado ao homem prudente —, é possível saná-los de pronto; porém, se por imprevidência os deixarem crescer a ponto de se tornarem visíveis aos olhos de todos, não haverá mais remédio”. (MAQUIAVEL, 2001, online)



Diante dos complexos cenários sociais e da rápida dinâmica de mudança, bem como maiores cobranças por parte da sociedade, as instituições de segurança públicas se veem estimuladas a construir novas abordagens a respeito da otimização dos processos de controle e da prevenção (PLANT, SCOTT, 2009), realidade que se estende à área ambiental.

É assaz importante inferir que a atuação policial ambiental através do resgate de animais silvestres realinha e zela manutenção do número de indivíduos em cada habitat e na harmonização de seus nichos ecológicos que por sua vez repercutem sobre a qualidade de vida dos seres humanos.

Para Santos (2004), a pesquisa de campo é aquela que recolhe dados, *in natura*, como percebidos pelo pesquisador, por observação direta, levantamento ou estudo de caso. Logo, a abordagem metodológica escolhida foi a análise longitudinal retrospectiva, qualitativa e quantitativa de cerca de 10.000 ações, ocorrências, ordens de serviços, resgates e capturas envolvendo animais silvestres no Distrito Federal demonstrados adiante.

## DESENVOLVIMENTO

Durante a jornada a seguir abordaremos alguns pontos elucidativos que servirão para clarear os aspectos que envolvem os números de aparecimento numa análise comparativa, às principais áreas e algumas nuances que cercam a presença física de animais silvestres em todas as regiões administrativas no Distrito Federal.

### O Distrito Federal

O Distrito Federal (DF) se localiza na Região Centro-Oeste do território brasileiro tendo como capital a cidade de Brasília. O DF tem por principal característica ser a sede política brasileira, nele se encontrando a cúpula do aparato político da nação, o centro dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, representados respectivamente na figura da Câmara dos Deputados, no Senado Federal, no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), entre outros órgãos importantes que emitem as principais decisões que repercutem sobre a vida de todos os brasileiros.

Segundo dados do Governo do Distrito Federal (2021), o Distrito Federal (DF) é um território autônomo composto de fato por 33 (trinta e três) Regiões Administrativas. A divisão em regiões administrativas foi oficializada através da Lei nº 4.545/64. Anteriormente a essa lei, as regiões administrativas eram denominadas e conhecidas como "cidades-satélites" da capital Federal.

Brasília foi construída durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek, sendo planejada por Lúcio Costa, tendo como projetista o arquiteto Oscar Niemeyer. A nova capital federal do Brasil foi inaugurada no dia 21 de abril de 1960. Brasília levou cerca de 41 meses para a sua construção, sendo empregado por volta de 30 mil operários que, após a construção em grande parte passaram a residir em suas imediações e posteriormente, foram apelidados de candangos. Em 1987 foi declarada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) patrimônio cultural da humanidade.

O Distrito Federal possui extensão territorial de 5.787,784 km<sup>2</sup>, inicialmente projetado para ser habitado por 600.000 moradores, em suma, a priori para funcionários públicos, porém, atualmente em 2021 possui aproximadamente 3.094.325 habitantes (IBGE).

### A Polícia Militar Ambiental (BPMA)

A prevenção e a repressão aos crimes de natureza ambiental no DF tem o protagonismo da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) através do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) que atua principalmente sobre os meio ambientes naturais e/ou antropizados, em conformidade com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, (LOUREIRO, 2009).

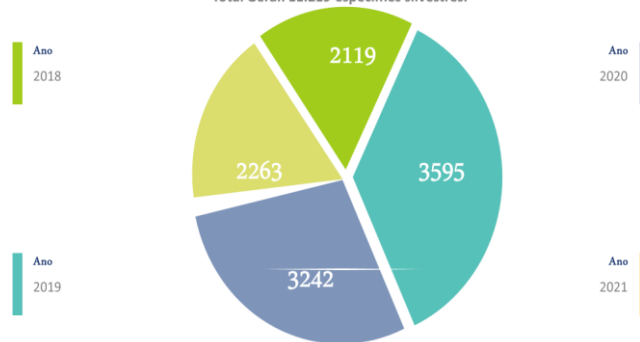
O BPMA foi criado sob a égide do Dec. Distrital nº 11.124 de 10 de junho de 1988, inicialmente sendo denominado de CPFlor, Companhia de Polícia Militar Florestal, passando a atual denominação a partir de 2010, por meio do decreto 31.793, onde passou a chamar-se Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA).

O Batalhão de Polícia Militar Ambiental é o responsável pelo resgate de fauna silvestre no DF, entre outras atribuições como a preservação da flora, dos mananciais hídricos e do solo do DF.

A atuação do BPMA é diuturna e intensa, realizando trabalhos ambientais 24 horas por dia, sete dias por semana, realizando no quadriênio 2018-2021, somente em assuntos tocantes ao resgate de fauna silvestres os seguintes números.

Gráfico 01 - Resgate de animais silvestres no Distrito Federal

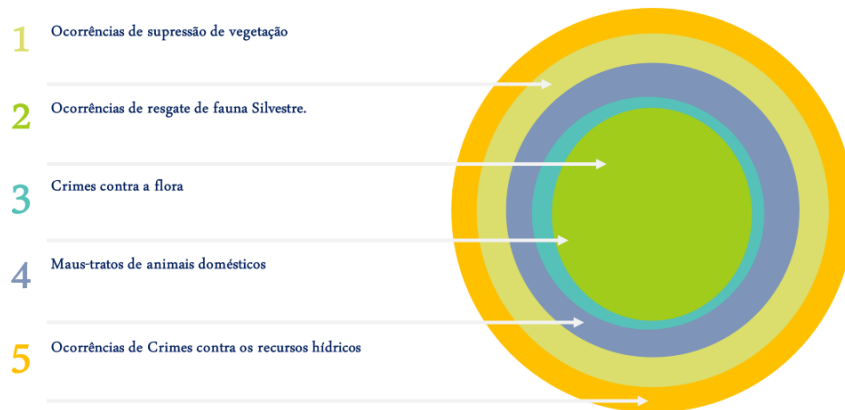
Número de animais silvestres resgatados no Distrito Federal nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.  
Total Geral: 11.219 espécimes silvestres.



Fonte: Acervo do autor, 2021.

Os trabalhos ambientais desenvolvidos em todo o Distrito Federal pelo BPMA têm como o seu carro chefe as demandas ligadas ao resgate de fauna silvestre, com cerca de 83,3% dos acionamentos, enquanto as demais atividades lesivas ao meio ambiente somam cerca de 15,4% dos acionamentos.

Gráfico 02 - Acionamentos do Batalhão Policial Militar Ambiental - BPMA



Fonte: Acervo do autor, 2021.

## A Legislação Ambiental

A base jurídica para todo o ramo do direito ambiental trata-se do artigo 225 da Constituição Federal de 1998, sendo a partir dela que encontramos os demais dispositivos de natureza especial que formam a epistemologia legal disciplinadora do trato com meio ambiente, em suas principais formas; meio ambiente natural, meio ambiente antropizado, meio ambiente cultural e finalmente, meio ambiente do trabalho

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [...] (BRASIL, 1998, online)

A norma balizadora da relação ser humano x animal silvestre nas esferas penal, civil e administrativa, tríade da punição ambiental, trata-se da Lei federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, também conhecida como “Lei da Vida”, que dispõe sobre as sanções advindas para condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Em relação ao objeto de estudo é assaz importante o contido no Art. 29º, caput que define as condutas tipificadas como caça de animais silvestre, bem como o seu § 3º que, traz à baila a definição do que venha a ser fauna silvestre:

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.[...]

§ 3º São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras. [...] (BRASIL, 1998, online)

Já a lei federal nº 5.197 de 3 de janeiro de 1967 “Lei de Proteção a Fauna” em seu Art. 1º, define o que vem a ser ou a se entender como fauna silvestre brasileira, sendo aqueles animais que estão habituados a viver em áreas naturais do território brasileiro durante seu ciclo de vida ou parte dele.

Artigo 1º - Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, são propriedades do Estado, sendo proibido a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

[...]

Artigo 3º - É proibido o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha. § 1º - Excetuam-se os espécimes provenientes de criadouros devidamente legalizados. § 2º - Será permitida, mediante licença da autoridade competente, a apanha de ovos, lavras e filhotes que se destinem aos estabelecimentos acima referidos, bem como a destruição de animais silvestres considerados nocivos à agricultura ou à saúde pública. (BRASIL, 1967, online)

## **A Gestão Ambiental**

A teoria organizacional estabelece que as organizações devem racionalizar tarefas, recursos e pessoas, enfim, com foco em esforços produtivos para que os objetivos propostos sejam alcançados com eficiência (MARSDEN; TOWNLEY, 2001). Diante desta fala é necessário como já mencionado anteriormente que, se compreenda e se atue com efetividade no hoje para não ser surpreendido no amanhã de forma, muitas vezes irreversível. Diante de tal temática é necessário a compreensão de algumas terminologias essenciais.

### **A natureza**

Desde o surgimento do ser humano sobre a face da terra, a cerca de 4.54 milhões de anos, este utiliza-se dos recursos naturais, bens esgotáveis e não esgotados para a sua sobrevivência. Para Capra (1996), “a natureza é vista como uma teia interconexa de relações, na qual a identificação de padrões específicos como sendo ‘objetos’, depende do observador humano e do processo do conhecimento”. E ademais, considera que “...toda ideia da natureza pressupõe, com efeito, uma complexa aliança de elementos científicos.

### **O Ambiente**

Segundo GLIESSMAN (2000) apud LENOBLE (1969), “o ambiente de um organismo pode ser definido como a soma de todas as forças e fatores externo, tanto bióticos quanto abióticos, que afetam seu crescimento, sua estrutura e reprodução (...) o ambiente no qual o organismo ocorre precisa ser compreendido como um conjunto dinâmico, em constante mudança, de todos os fatores ambientais em interação ou seja, como um complexo ambiental”.

### **Fauna**

Em sentido estrito Fauna Silvestre já foi mencionada neste trabalho, em sentido amplo podemos designar palavra fauna como sendo derivada do Latim denominando-se normalmente o conjunto dos animais de uma determinada região geográfica ou as espécies próprias de um período geológico ou de um ecossistema formado por fatores bióticos e abióticos.

## Resgate de fauna

O termo resgate de fauna, advém da ação de utilizar de todos os meios disponíveis ou de forma improvisada, porém eficaz para conter e/ou retirar de um ambiente animal silvestre ou doméstico preservando-o a integridade física e garantindo-lhe a propagação da espécie e liberdade.

O Resgate de Fauna consiste em atividades que promovam a condução ativa de animais que eventualmente possam sofrer impactos diretos com a convivência diversa da sua natureza e em meio aos seres humanos.

Os espécimes resgatados devem ser destinados a instituições previamente definidas conjuntamente com o órgão licenciador, sendo no caso do Distrito Federal o CETAS, Centro de Triagem de Animais Silvestres – IBAMA. Em casos nos quais o espécime ou espécimes se encontrem nas proximidades de suas áreas naturais, os mesmo podem ser direcionados para estes habitats.

Existem poucos escritos sobre os Procedimentos de resgates, porém a formalização em Instrução Normativa de nº 146/2007 do Ibama, onde algumas exigências são critérios para a padronização de procedimentos, tais como:

- Estrutura física a ser destinada para o trabalho (croquis, instalações, centro de triagem, etc);
- Equipamentos a serem utilizados;
- Composição e capacitação da equipe técnica envolvida;
- Plano de operação do agente impactante;
- Detalhamento de captura e destinação dos exemplares;
- Discriminação metódica das informações a serem colhidas por ocasião da captura.

Em complemento a esta IN temos a Instrução Normativa 179/2008 do Ibama, criada para “*definir as diretrizes e procedimentos para destinação dos animais da fauna silvestre nativa e exótica apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente às autoridades competentes*”. Esta destinação é em muitas localidades do Brasil um grande gargalo à efetividade dos trabalhos de resgate e captura de fauna silvestre.

## O Processo de Urbanização

Em relatório elaborado pelas Nações Unidas “World Urbanization Prospects: The 2018 Revision”, estima-se que até o ano de 2050, 68% da população humana habitará as áreas urbanas (UN 2018). Esta tendência de urbanização tem sido especialmente rápida na África Subsaariana, Ásia Oriental, Ásia Ocidental, América Latina e Caribe. No Brasil, projeta-se que 92% da população total será urbana até o final de 2050, um acréscimo de 17% aos dados de 1990.

Em consequência ao processo de aumento do processo de urbanização temos o aumento das interações entre as pessoas e os indivíduos da vida silvestre, sendo que, em algum momento de suas vidas, os animais que vivem em áreas urbanas irão interagir com os humanos, pois existe grande probabilidade de encontro devido à alta densidade populacional humana nessas áreas (SOLSBURY & WHITE, 2015).



## Da Ordem Pública Ambiental

A terminologia “Ordem Pública” está prevista no art. 312 do decreto-lei 3689/41 (Código de Processo Penal brasileiro), como sendo um dispositivo que baliza a prisão preventiva, porém, a construção de uma definição legal ou formal ainda é bastante deficitária no direito pátrio.

Segundo Cenzano (2002, p. 17, 18), poucas vezes, para não dizer jamais, ficou claro o significado e, principalmente, o alcance da ordem pública como limite ao legítimo exercício de um direito. Constituindo um conceito contingente e mutável que depende nada menos que de uma trilogia de variáveis às quais podem ser combinadas entre si: a espacial, a temporal e a política.

Para Corrêa (1986, p. 73), para quem, “do ponto de vista jurídico, ordem pública compreende aquelas normas que não podem deixar de ser cumpridas”

Diante deste amontoado de subjetividade doutrinária surge a necessidade da criação de um dispositivo ainda mais global, a “Ordem Pública Ambiental”, que será tratada em um trabalho específico num futuro próximo.

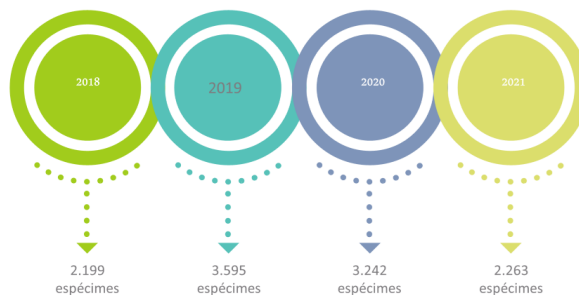
Dos conceitos doutrinários de ordem pública, o mais adequado e que alcança uma fisionomia instrumental para uma definição ordem pública ambiental é o de Moreira Neto (1987: 138), tomado para subsidiá-la:

“Ordem Pública Ambiental, objeto do Poder Público e da coletividade, é a situação ambiental da dinâmica dos lugares e da vida das demais espécies – sua resultante territorial, decorrente da convivência pacífica e respeitosa da população para consigo mesma e com as demais espécies; ainda para com o seu meio ambiente ecologicamente equilibrado, fundada nos princípios éticos vigentes na coletividade, na salubridade, segurança e tranquilidade pública ambiental”.

## RESGATES AMBIENTAIS E PRINCIPAIS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

No Distrito Federal no último quadriênio (2018-2021) foram resgatados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental 11.219 espécimes (animais) silvestres sendo em sua maioria aves, mamíferos e répteis.

Gráfico 03 - Número de resgates de animais silvestres no quadriênio 2018-2021



Fonte: Acervo do autor, 2021

**Relatório de resgate de fauna do Distrito Federal no período comparativo do 1º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019, por Região Administrativa.**

Área Central do Distrito Federal.

Número da R.A	Nome da Região Administrativa	01Jan18 à 03Jul18 Número de resgates	à 01 Jan 19 à 03Jul19 Número de resgates	%
I	Plano Piloto	176	172	-2%
VIII	Núcleo Bandeirante	12	19	58%
X	Guará	27	33	22%
XI	Cruzeiro	09	10	11%
XVI	Lago Sul	101	115	14%
XVIII	Lago Norte	42	53	26%
XXII	Sudoeste\Octogonal	10	9	-10%
XXIV	Parkway	44	45	2%
XXV	SCIA	03	17	467%
XXIX	SIA	04	10	150%
XIX	Candangolândia	18	22	22%
XVII	Riacho Fundo	10	25	150%
XXI	Riacho Fundo II	06	13	117%
	RA's	462	543	17.53%

Área leste do Distrito Federal

V	Sobradinho	47	55	17%
VI	Planaltina	71	105	48%
VII	Paranoá	19	30	58%
XIV	São Sebastião	34	41	21%
XXIII	Varjão	02	07	250%
XXVI	Sobradinho II	26	56	115%
XXVII	Jardim Botânico	34	37	9%
XXVIII	Itapuã	06	16	167%
XXXI	Fercal	05	15	200%
	RA's	244	362	48.36%

## Área Oeste do Distrito Federal

III	Taguatinga	34	51	50%
IV	Brazlândia	15	23	53%
IX	Ceilândia	56	61	9%
XII	Samambaia	33	39	18%
XX	Águas Claras	43	59	37%
XXX	Vicente Pires	31	26	-16%
	RA's	178	259	45%

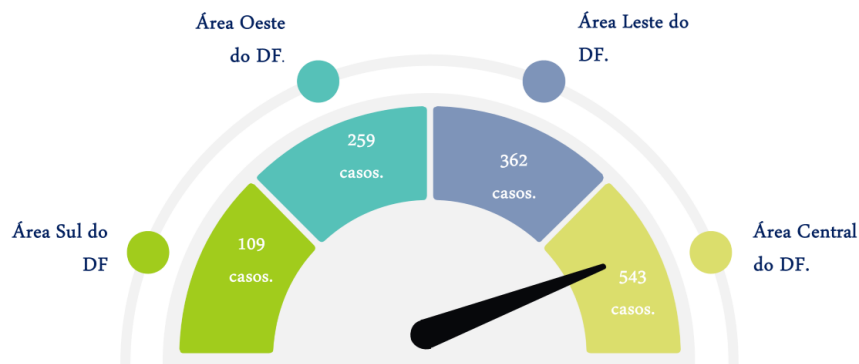
## Área Sul do Distrito Federal

II	Gama	36	49	36%
XIII	Santa Maria	24	29	21%
XV	Recanto das Emas	16	31	94%
	RA's	76	109	43.42%

### Áreas do Distrito Federal em ordem crescente conforme o número de casos de resgates de fauna em 2018/2019.

Gráfico 04 - Ranking por Regiões do Distrito Federal

Para efeito de visualização, o presente ranking foi dividido por regiões conforme a tabela principal Em área central, área oeste, área leste e área sul do DF.



Fonte: Acervo do autor, 2021.

As regiões administradas que concentram mais animais silvestres em situação de risco e com a necessidade de serem resgatados são aqueles provenientes de áreas próximas à região central do DF, frequentemente provenientes da Floresta Nacional, dos lagos sul e norte e suas adjacências.

Verifica-se na prática um elevado número de pássaros que se chocam com vidros de prédios da Capital Federal, principalmente quando espelhados, uma vez que estes espécimes não conseguem distinguir o ambiente refletido do ambiente real.

Há uma grande população de capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) advindas no Lago Paranoá que frequentemente sofrem atropelamentos devido à ausência de corredores ecológico e que podem ameaçar a espécie humana por portar em sua pele o carrapato estrela que é vetor da febre maculosa.

São encontrados também no centro da capital às margens do Lago Paranoá jacarés da espécie Tinga ou jacaretinga (*Caiman crocodilus*) em sua maioria (sete em 2019), jacarés do papo amarelo (*Caiman latirostris*) e jacarés Açus (*Melanosuchus niger*), mais raramente.

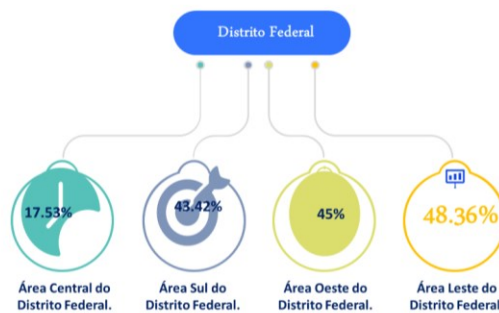
Foram documentados uma boa presença de saruês (*Didelphis albiventris ou aurita*) se tratando do animal mais resgato em 2019, 668 espécimes, sendo espécie marsupial, parente distante do Canguru, importante no controle biológico de escorpiões e lacraias que, é frequentemente tratado como gambá, sendo alvo de demanda de resgate em todo o DF.

Há a presença de jabutis (*Chelonoidis carbonária*), Teiús (*Tupinambis merianae*), macacos pregos (*Sapajus robustus*), micos estrelas (*Callithrix penicillata*) e saguis (*Callithrix jacchus*) na área central, principalmente em residências próximas ao Lago Paranoá e em apartamentos e órgãos públicos da região central de Brasília. Vale salientar que, existe um grande número de acionamentos para ocorrências com filhotes de urubus (*Coragyps atratus*) na época em que começam a voar, frequentemente caindo em via pública, nos fossos de elevadores ou sacadas de apartamentos da Capital Federal.

Há o registro da presença de onças pardas (*Puma concolor*) e Jaguatiricas (*Leopardus pardalis*) já filmadas no centro da capital federal, mais precisamente na esplanada dos ministérios.

### Áreas do Distrito Federal que apresentaram maiores taxas de demanda no período 2018/2019.

Gráfico 05 - R.A's com maiores porcentagens de aumento de atendimento no DF

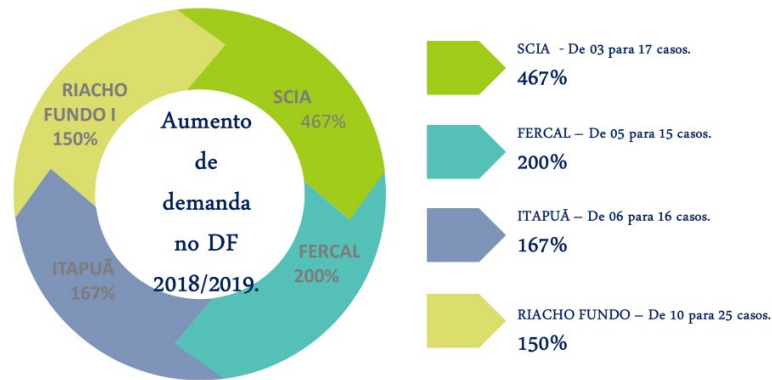


Fonte: Acervo do autor, 2021.

Neste ponto verifica-se um fenômeno bastante interessante que é o aumento da demanda em regiões historicamente com menor grau de cultura na preservação de animais silvestres. As áreas sul, oeste e leste são as antigas cidades satélites, hoje denominadas regiões Administrativas, são regiões com vocação agrícola, comerciais ou prestadoras de serviços na Capital Federal. Tal fenômeno a priori demonstra maior grau de conscientização e credibilidade nas instituições ambientais do DF. A área leste do DF, área que apresentou maior crescimento de demanda, concentra a maior extensão rural do DF, principalmente as R.A's de São Sebastião, Sobradinho, Fercal, Planaltina e a área denominada de PA/D com iminente vocação agrícola no DF.

## Principais Regiões Administrativas que registraram aumentos de resgates efetivados.

Gráfico 06 - Principais aumentos de resgates de fauna no DF nos anos de 2018 e 2019

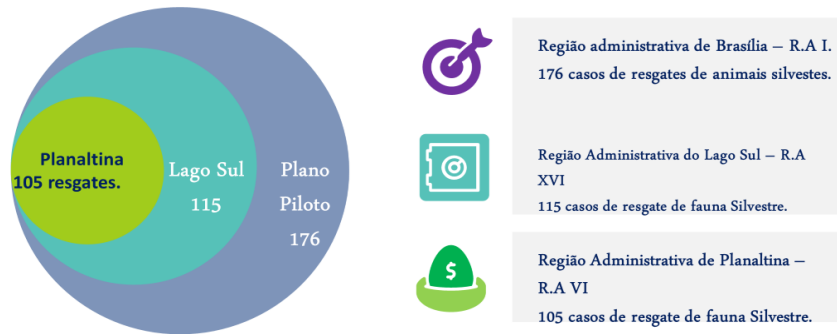


Fonte: Acervo do autor, 2021.

Verifica-se que, regiões administrativas do DF que anteriormente não possuíam uma cultura arraigada de preservação da fauna silvestre sofreram maior grau de conscientização, principalmente através dos veículos midiáticos e conseqüentemente maior grau de confiabilidade das instituições de proteção do meio ambiente. Apesar de índices fortes as Ra 's trazidas à baila deixam evidente um aumento absoluto pequeno variando no máximo em 15 ocorrências, números bastantes distantes dos primeiros colocados como o Plano Piloto que registrou 176 casos de aparecimento de fauna silvestre no período longitudinal em pauta. Segundo análise os principais espécimes resgatados na área do Riacho Fundo, RA XVII tratava-se de pássaros, saruês (*Didelphis albiventris ou aurita*) e cobras em maioria não peçonhentas, jiboias (*Boa constrictor*), corais falsas (*Anilius scytale*), corre campos (*Thamnodynastes pallidus*), entre outras. No Itapuã há também a prevalência de saruês (*Didelphis albiventris ou aurita*), cobras, aves, tartarugas (*Caretta caretta*) e mamíferos, porcos espinhos (*Coendou prehensilis*), tamanduás (*Myrmecophaga tridactyla*) e cachorros do mato (*Cerdocyon thous*). A região da Fercal se destaca pela presença de cobras, principalmente cascavéis (*Crotalus durissus*) e jiboias (*Boa constrictor*). A região do SCIA apresenta a presença, principalmente, de saruês (*Didelphis albiventris ou aurita*), aves silvestres em situação de vulnerabilidade e caititus ou porcos do mato advindos da área do Parque Nacional de Brasília.

## Regiões Administrativas com maiores números de casos de resgates de fauna silvestre no Distrito Federal.

Gráfico 07 - Regiões Administrativas que apresentaram maiores números de resgates de fauna no DF no período de 2018 e 2019



Fonte: Acervo do autor, 2021.

Verifica-se que, no primeiro semestre de 2018 os índices os índices do Plano Piloto alcançaram 176 casos, sofrendo no 1º semestre de 2019 pequena variação negativa para 172 casos, ainda assim, posicionando-se no 1º lugar de todo o Distrito Federal. O Lago Sul do DF, como o próprio nome já explicita se localiza às margens do lago Paranoá e tem presença de fauna peculiar, não sendo raros os casos de aparições de jacarés (*Caiman crocodilus*), em maioria da espécie Tinga em piscinas ou quintais, dividido índices de aparições com uma grande população de capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) que, em breve necessitará de controle biológico por parte das autoridades ambientais do DF, além de jiboias (*Boa constrictor*) e saruês (*Didelphis albiventris ou aurita*). Verdadeiras manadas de capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) são vistas diariamente às margens do Lago Paranoá e em localidades públicas como a 3º Ponte, “Ponte JK” e Clube de Golfe do DF, entre outras localidades, não sendo raros incidentes como atropelamentos de indivíduos isolados ou grupos de animais, principalmente no período noturno.

## Principais Regiões Administrativas que registraram diminuição de casos de resgate de fauna silvestre.

Gráfico 08 - Regiões Administrativas com diminuição no número de resgates de fauna nos anos de 2018 e 2019



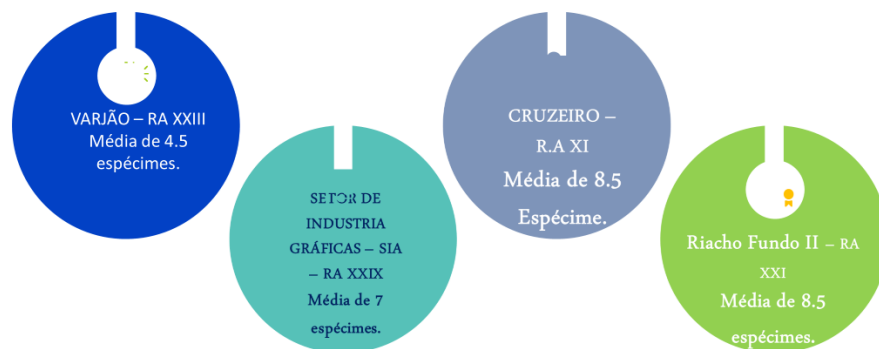
Fonte: Acervo do autor, 2021.



As duas primeiras localidades têm em comum a consolidação da ocupação humana que vem ocorrendo a alguns anos, neste momento uma espécie de estabilização de seus números, já, o Plano piloto mantém, apesar de pequena diminuição os maiores índices de Brasília.

### Principais Regiões Administrativas que registraram diminuição de casos de resgate de fauna silvestre.

Gráfico 09 - Regiões Administrativas do DF com menores índices de resgates de fauna no período comparativo do 1º semestre dos anos de 2018 e 2019



Fonte: Acervo do autor, 2021.

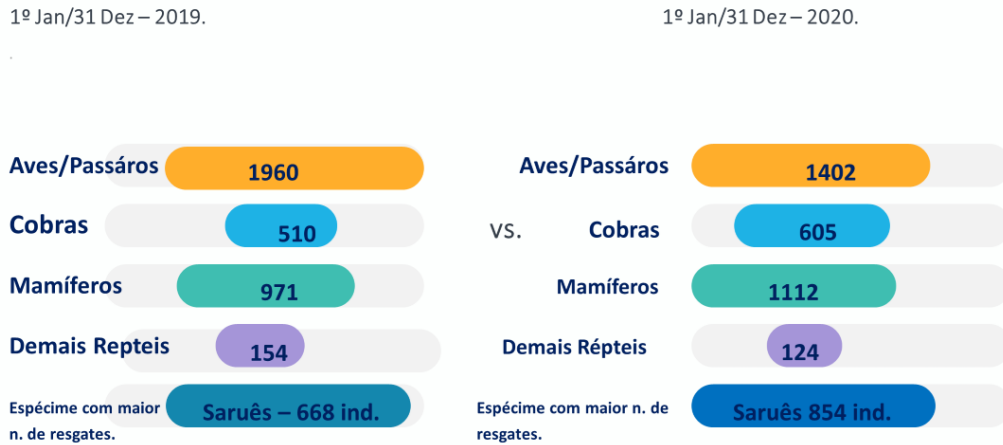
As Regiões Administrativas acima mencionadas são caracterizadas por apresentarem os menores índices na demanda de resgates de fauna do DF. A Região Administrativa do Varjão apesar da proximidade com áreas ecologicamente ricas em fauna silvestre apresenta características geográficas diferenciadas da maioria das áreas, estando incrustado entre o Lago Norte e Paranoá, apresentando pequeno espaço territorial e alta concentração de residências.

A R.A – XXV, SIA, por sua vez, não apresenta nenhuma concentração residencial e sim, empresas e estabelecimentos comerciais, possuindo hábitos eminentemente diurnos.

Apesar da proximidade da R.A XI, Cruzeiro com o Parque Nacional de Brasília, esta região apresenta uma das menores taxas de aparecimento de fauna silvestre do DF, podendo haver taxa de subnotificação de casos, mas, os baixos números, em parte pode retratar a boa estrutura física do local, somado ao fato de que, encontra-se cercado por uma malha viária que o isola espacialmente de aparições, todavia, há histórico de aparição de lobos guarás (*Chrysocyon brachyurus*), caítilus (*Pecari tajacu*) e cobras esporadicamente.

## Números absolutos dos anos de 2019/2020 no Distrito Federal.

Gráfico 10 - Principais espécimes resgatadas nos anos de 2019 e 2020



Fonte: Acervo do Autor, 2022

Em relação aos anos de 2019/2020 podemos observar uma ligeira diminuição no número de resgates de aves / pássaros , um aumento de 18.62% nos resgates de cobras de um ano para outro. Interessante observar que, 27.4% das cobras resgatadas em 2019 eram peçonhentas e 23.4% em 2020 eram da mesma categoria. Os números de mamíferos resgatados sofreram um aumento de 14.5% sendo a maioria Saruês, cerca de 73% dos resgatados. São denominados demais répteis os espécimes como jabutis (*Chelonoidis carbonária*) com números de 76/2019 e 58/2019, cágados comuns (*Mauremys leprosa*) com 42/2019 e 19/2020, jacaré tingas (*Caiman crocodilus*) com 07/2019 e 09/2020, sendo as espécies que mais se destacaram nesta categoria.

Diante do pequeno material exposto acima passamos a conclusão parcial de nossas análises, sabedores da necessidade de acompanhar minuciosamente tal fenômeno do seio da Capital Federal com o objetivo de entendimento, prevenção e precaução quanto a presença de qualquer desconformidade nas vindouras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As principais causas do aparecimento de espécimes silvestres se dão pela degradação ambiental de seus habitats, através da supressão de vegetação para criação de lócus humanos, como assentamentos, condomínios, parques e estradas. Outros fatores que podem causar a saída de animais silvestres de seus habitats naturais são a introdução de espécies predadoras, a extinção de espécimes que fazem parte de sua cadeia alimentar, a supressão ou desvios de cursos d'água entre outros fatores. O trabalho realizado pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental é essencial para a comunidade do Distrito Federal realizando 11.219 resgates de faunas silvestre no último quadriênio no DF, espécimes estes em sua maioria direcionados aos seus habitats naturais estabilizando assim tanto as populações silvestres quanto os lócus urbanos nos quais se deram o seu aparecimento.

As principais cidades afetadas pelo aparecimento de animais silvestres no DF estão localizadas na região central, Plano Piloto e Lago Sul, sendo a terceira mais afetada a RA VI – Planaltina. As cidades com menores índices de aparição de fauna silvestres são Varjão, SAI, Cruzeiro e Riacho Fundo II. Os animais que mais aparecem em localidades urbanas são, na ordem, aves, mamíferos e répteis.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL.. Decreto-Lei no 3.689. Institui o Código de Processo Penal, de 3 de outubro de 1941. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 13 out. 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso 21 dez. 2021.
- BAYLEY, David. Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa. São Paulo: Edusp. 2001.
- CABRERA, Luiz Carlos. Afinal, o que é sustentabilidade? Disponível em: [http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/desenvolvimento/conteudo\\_474382.shtml](http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/desenvolvimento/conteudo_474382.shtml). Acesso em: 03 dez. 2021.
- CAPRA, F. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 1996.
- CENZANO, José Carlos B. El orden público como límite al ejercicio de los derechos y libertades. Madrid: Centro de Estudios Políticos Y Constitucionales, 2002.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Região e Organização Espacial, São Paulo: Editora Ática S.A, Série Princípios, 1986.
- GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2021: Características urbanísticas do entorno dos domicílios. Brasília, 2021. Disponível em <https://repositorio.pgsskroton.com/bitstream/123456789/22926/1/LARISSA%20TINOCO%20BARBOSA.pdf>: Acesso em: 21 dez. 2021.
- LENOBLE, R. História da ideia de natureza. Lisboa: Edições 70, 1969.
- LOUREIRO (2009), <http://www.rh.com.br/Portal/Lideranca/Entrevista/6325/lideranca-sustentavel-um-diferencial-para-as-empresas.html>: Acesso 01 dez 2021.
- MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2010.
- MARSDEN, R.; TOWNLEY, B. Introdução: a coruja de minerva: reflexões sobre a teoria na prática. In: CLEGG, S.; HARDY, C.; NORD, W.R. (Orgs.) Handbook de estudos organizacionais: reflexões e novas direções. São Paulo: Atlas, 2001.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública. Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 2, 1987.
- PLANT, J. B.; SCOTT, M. S. Effective Policing and Crime Prevention, a problem-oriented guide for mayors, city managers, and county executives. Department of Justice, COPS/USA: 2009.
- SANTOS, A. R. D. Metodologia Científica a construção do conhecimento. 1. ed., DP & A editora, Rio de Janeiro: 2004.
- SENADO FEDERAL (1988) .Constituição Federal do Brasil de 1988, Capítulo VI, n. 225. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/bdtextual/const88/Con1988br.pdf>>. : Acesso 22 dez. 2021.

## O CENÁRIO HÍDRICO DO DISTRITO FEDERAL DURANTE A CRISE HÍDRICA DE 2017

### THE WATER SCENARIO OF THE FEDERAL DISTRICT DURING THE 2017 WATER CRISIS

### EL ESCENARIO HÍDRICO DEL DISTRITO FEDERAL DURANTE LA CRISIS HÍDRICA DE 2017

José Gabriel de Souza Júnior  
comandantesouzajunior@gmail.com

SOUZA JÚNIOR, José Gabriel de. **O cenário hídrico do Distrito Federal durante a crise hídrica de 2017.** Revista International Integralize Scientific, Ed. n.23, p. 33 – 40, maio/2023. ISSN/2675 – 5203.

**Orientador:** Prof. Pós-Doutor Samuel de Oliveira Nicolau

#### RESUMO

O presente artigo tem por objetivo demonstrar, motivar e despertar os atuais gestores públicos, a população em geral e outras corporações quanto a importância do atual cenário hídrico e quanto às providências, desdobramentos ambientais, aspectos de engenharia ambiental e experiências da Polícia Militar do Distrito Federal, em especial, do Batalhão de Polícia Militar Ambiental do DF (BPMA) frente ao período da estiagem que assolou o DF em meados de 2016/2017. O objetivo geral é entender da melhor forma possível a dinâmica hídrica do Distrito Federal, bem como a participação da polícia ambiental na preservação e manutenção das águas do DF desde o ano de 2017, por meio da resposta ao seguinte problema: “A estrutura hídrica do Distrito Federal pode ser novamente colapsada como ocorreu durante a crise hídrica de 2017?”. A motivação da pesquisa justifica-se pela necessidade de uma análise mais aprofundada da dinâmica hídrica brasileira, das ações institucionais, suas entregas à sociedade e do contexto social do cenário hídrico da Capital Federal do Brasil. A metodologia se deu pela análise dos posicionamentos doutrinários, pela investigação documental, pelo esmiuçamento do contido em ordens de serviços e planos de policiamento que foram empregados à época do auge da crise, elaborados pelo BPMA, endereçados à excelência dos serviços ambientais de policiamento, da fiscalização, produção, da proteção hídrica e as diversas variáveis que a envolvem. Sendo que se chegou à conclusão de que, a estrutura hídrica do Distrito Federal é bastante sensível a variáveis e desconformidades ambientais. Que os trabalhos realizados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) do DF são relevantes na fiscalização e combate aos crimes hídricos, agregando assim valor à preservação ambiental da capital da república do Brasil e que, infelizmente, não há cultura positiva enraizada de preservação e economia dos bens hídricos.

**Palavras-chave:** Recursos Hídricos. Meio Ambiente. Engenharia Ambiental. Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

#### SUMMARY

This article aims to demonstrate, motivate and awaken current public managers, the general population and other corporations regarding the importance of the current water scenario and regarding the measures, environmental developments, aspects of environmental engineering and experiences of the Military Police of the Federal District, in particular, the DF Environmental Military Police Battalion (BPMA) in the face of the drought period that devastated the DF in mid-2016/2017. The general objective is to understand in the best possible way the water dynamics of the Federal District, as well as the participation of the environmental police in the preservation and maintenance of the waters of the DF since 2017, through the answer to the following problem: “The water structure of the Federal District could be collapsed again as it happened during the 2017 water crisis?”. The motivation of the research is justified by the need for a deeper analysis of the water dynamics of Brasilia, of the institutional actions, their deliveries to society and the social context of the water scenario of the Federal Capital of Brazil. The methodology was based on the analysis of doctrinal positions, documental investigation, the breakdown of what was contained in service orders and policing plans that were employed at the height of the crisis, prepared by the BPMA, addressed to the excellence of environmental policing services, inspection, production, water protection and the various variables that involve it. The conclusion was reached that the water structure of the Federal District is quite sensitive to environmental variables and nonconformities. That the work carried out by the DF's Environmental Military Police Battalion (BPMA) is relevant in the inspection and fight against water crimes, thus adding value to the environmental preservation of the capital of the republic of Brazil and that, unfortunately, there is no ingrained positive culture of preservation and economy of water goods.

**Keywords:** Water Resources. Environment. Environmental engineering. Environmental Military Police Battalion.

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo demostrar, motivar y despertar a los actuales gestores públicos, población en general y otras corporaciones sobre la importancia del escenario actual del agua y sobre las medidas, desarrollos ambientales, aspectos de ingeniería ambiental y experiencias de la Policía Militar del Distrito Federal. , en particular, el Batallón de Policía Militar Ambiental (BPMA) del DF ante el período de sequía que asoló el DF a mediados de 2016/2017. El objetivo general es comprender de la mejor manera posible la dinámica hídrica del Distrito Federal, así como la participación de la policía ambiental en la preservación y mantenimiento de las aguas del DF desde el año 2017, a través de la respuesta al siguiente problema: “La estructura hídrica del Distrito Federal ¿Podría volver a colapsar como sucedió durante la crisis del agua de 2017?”. La motivación de la investigación se justifica por la necesidad de un análisis más profundo de la dinámica hídrica de Brasilia, de las acciones institucionales, de sus entregas a la sociedad y del contexto social del escenario hídrico de la Capital Federal de Brasil. La metodología se basó en el análisis de posiciones doctrinales, la investigación documental, el desglose de lo contenido en las órdenes de servicio y planes policiales que se emplearon en el momento álgido de la crisis, elaborados por la BPMA, dirigidos a la excelencia de los servicios policiales ambientales, inspección, producción, protección del agua y las diversas variables que la involucran. Se llegó a la conclusión que la estructura hídrica del Distrito Federal es bastante sensible a variables ambientales e inconformidades. Que el trabajo que realiza el Batallón de Policía Militar Ambiental (BPMA) del DF es relevante en la fiscalización y lucha contra los delitos hídricos, agregando valor a la preservación ambiental de la capital de la república de Brasil y que, lamentablemente, no existe una arraigada cultura positiva de conservación y economía de los bienes hídricos.

**Palabras clave:** Recursos Hídricos. Medio ambiente. Ingeniería Ambiental. Batallón de Policía Militar Ambiental.

## INTRODUÇÃO

O presente tema: aspectos de engenharia ambiental durante a crise hídrica de 2017 no Distrito Federal foi motivado pela necessidade de se despertar quanto a relevância de uma análise aprofundada por parte da população e das autoridades ambientais, quanto aos fatos que cercam a dinâmica hídrica e os aspectos de atuação das autoridades envolvidas no contexto hídricos, em particular, do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), conhecida como Polícia Ambiental, em face a cenários desta natureza.

O estudo foi realizado no Distrito Federal (DF), Capital da República Federativa do Brasil que conta com uma área de 5.789,16 km<sup>2</sup>, o que equivale a 0,06% do território nacional, localiza-se entre as coordenadas 15°30' e 16°03' de latitude sul e entre os meridianos 47°25' e 48°12' de longitude Oeste, na região Centro-Oeste do Brasil, tendo sua altitude uma variação entre 850 metros a 1.400 metros em relação ao nível do mar. O clima do DF é de tropical de altitude, segundo a classificação de Köppen, possuindo duas estações muito bem definidas, quente e úmida entre outubro a abril; e seca de maio a setembro, segundo (CODEPLAN, 2012).

O escopo do trabalho pretende compreender o cenário que se formou durante a crise hídrica de 2017 no Distrito Federal, analisando-o, gerar entendimentos para tratativa de cenários semelhantes futuros de forma mais efetiva.

Nesta perspectiva, construiu-se as seguintes questões que nortearam o estudo:

- As organizações ambientais do Distrito Federal poderiam ter se antecipado de forma racional cognitiva aos gargalos de racionamentos? E na tratativa da crise hídrica ocorrida, quais os aparatos de engenharia ambiental poderiam ter sido otimizados?
- As ações desempenhadas pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), tiveram o condão reativo efetivo de corroborar no restabelecimento da normalidade dos meios hídricos do Distrito Federal?
- A crise hídrica de 2017 trouxe a existência de um novo olhar sobre o uso inteligente das águas na Capital Federal?



Para Rebouças (1999), a água é classificada como bem de domínio público, além de vital, dotada de valor econômico e com uso prioritário no abastecimento humano e na dessedentação de animais, portanto, vital para o processo de preservação e sobrevivência humana no planeta.

As organizações e instituições envolvidas no processo de preservação, otimização e fiscalização precisam ser, sem sombras de dúvidas, ágeis na missão de mapear gargalos presentes e futuros, capazes de mensurá-los e tratá-los com a devida efetividade e rapidez, sob a pena de racionamentos e perdas significativas a curto, médio e longo prazo.

O aprimoramento da cultura humana na tratativas a tão valioso bem natural, a modernização da visão legal, a otimização de mecanismos e ferramentas, mas antes de tudo, há a necessidade de extrapolar os limites de proteção atuais baseada na atual concepção de ordem pública convencional, que deve ser substituída por um conceito mais abrangente de "**Ordem Pública Ambiental**".

Segundo Chauí (2012) a relação homem/natureza prevê que a ação humana deve garantir o aperfeiçoamento à própria natureza do homem, logo, a forma que se conhece e que se lida com os bens hídricos ambientais acaba por definir o modelo de futuro para a coletividade.

## DESENVOLVIMENTO

A distribuição dos recursos hídricos na face do planeta terra encontra-se realizada de forma irregular e não equitativa de águas salgadas e doces. As águas salgadas correspondem a 97% do volume encontrado no planeta, já as águas doces correspondem a apenas 3% de todo o recurso hídrico do mundo, distribuída da seguinte forma: 71% na forma de gelo, encontradas principalmente nas calotas polares, os outros 29% estão distribuídas em rios e lagos 7%, na umidade do ar 4% e 18% em águas subterrâneas.

Impressionantemente, cerca de 01 (um) bilhão de pessoas no mundo ainda sofrem restrições severas quanto ao acesso à água potável e absurdamente, a cada minuto 04 (quatro) pessoas morrem devido à ausência de meios hídricos para dessedentação. Enquanto isso, oito países detêm 60% de toda água acessível do planeta; Brasil, Rússia, Canadá, Indonésia, China, Colômbia, EUA e Peru. Esses são dados alarmantes e preocupantes que, antes de tudo, devem ser muito bem geridos, de forma urgente, por ações preventivas, resolutivas e efetivas.

O Brasil, apesar de possuir um alto número de desconformidades e ter modelado uma cultura deficiente quanto aos cuidados com vistas à preservação, possui cerca de 12% de toda a água doce disponível do planeta para o consumo humano. Água está em boa quantidade na maioria dos biomas nacionais, fato que acaba por gerar uma falsa impressão de infinitude quanto a este vital bem ambiental.

No Distrito Federal, a questão das águas vai além dos fatores meramente ambiental, tornando-se também uma questão estratégica, (Cessa, Silva, Oliveira, Cometi, Lustosa Júnior, Amaral, 2020), em primeiro plano, por se tratar da menor unidade federativa, possuindo também a menor disponibilidade hídrica do País. E, num segundo plano, por possuir nascentes com relevância estratégica para todo território nacional, uma vez que, em Águas Emendadas, Região Administrativa de Planaltina-DF, ocorre o fenômeno único da união de duas grandes bacias da América latina, a do Tocantins/Araguaia e a Platina, repercutindo sobre todo o território nacional e países como Uruguai, Paraguai e Argentina.

O fato de estar incrustado no bioma cerrado, segundo em tamanho e biodiversidade em todo nosso território, por si só representa uma ameaça ao DF, uma vez que, este possui diversas fragilidades por sua própria estrutura natural. O Distrito Federal tem superfície heterogênea com diferentes fitofisionomias de Cerrado, áreas urbanas e agrícolas (Pereira et al., 2019). Em relação ao seu uso antrópico destacam-se: áreas de cultivo (25,2% do território), pastagem (10,5%) e área urbana (10,5%), segundo Reis & Lima, (2015).

A estrutura hídrica do DF desde o ano de 2014 apresentava sinais palpáveis de alterações que acabaram tendo o desfecho da crise hídrica de 2017, principalmente, pela diminuição dos volumes pluviométricos “chuvas”, que se encontrava abaixo da média histórica (estiagem), fato que contribuiu para diminuição dos níveis dos reservatórios, segundo dados da ADASA (2017).

O gráfico abaixo retrata o quadro citado, onde se pode observar uma queda sensível no volume de chuvas a partir do ano de 2014, intensificando-se em 2015 e alcançando o auge de forma negativa em 2017.

Gráfico 01: Índice pluviométrico do DF entre 2013 e 2017



Fonte: INMET, 2017 – Instituto Nacional de Meteorologia

Estudo científico realizado no ano de 2018, no âmbito do PGEFL (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal) da Universidade de Brasília (UnB), foi constatado que, nos últimos trinta e quatro (34) anos, tanto os índices pluviométricos (queda de 8,3% entre 1977 e 2010), quanto a vazão dos rios do Cerrado, vem diminuindo continuamente.

Uma grande parte dos gargalos ambientais encontrados no Distrito Federal são frutos de construções “a toque de caixa” que visam cumprir planejamentos de ordem política e não urbanísticas que são materializadas nas arquiteturas e saneamento das próprias regiões administrativas, em sua maioria não planejadas em número de 34 RA’s até o ano de 2021.

Além da diminuição das chuvas outras causas apontam para as desconformidades hídricas vivenciadas, o desmatamento, a degradação do solo utilizado em atividades de agronegócio de forma irregular, para os sistemas de encanamentos antigos ou obsoletos ainda existentes em grande parte das Regiões Administrativas (RA 's) do Distrito Federal.

Em 1954 as áreas de cerrado e campos no DF correspondiam a 99,94% do território, três décadas depois tal percentual caiu para 68,9%, em 2001, a cobertura do bioma caiu para 42,26% (UNESCO, 2002). Atualmente (2021), o DF possui 3.094.325 moradores, com estimativa populacional para 2060 de 3.789.228.00 pessoas segundo o IBGE, por consequência, é presumível o aumento da degradação e diminuição das áreas de vegetação nativas. A supressão de vegetação causa reduções na disponibilidade hídrica, comprometem as reservas de águas subterrâneas do planeta, impactando, diretamente, não só as populações do

Cerrado e faixas de transição, mas também no abastecimento de importantes bacias hidrográficas (cerca de 90% das nascentes do Rio São Francisco localizam-se no Cerrado).

As atuais regiões administrativas evidenciam gargalo contundentes como as impermeabilizações do solo realizadas sem a devida gestão de impacto ambiental, que comprometem as áreas de recargas de aquífero, gerando o redirecionamento de fluxo de águas para locais não definidos, erosões, enchentes e esvaziamento de “produtores naturais” entre outras desconformidades como o aumento de temperaturas superficiais da terra, causando “ilhas” de calor nas cidades (Mallick, Kant & Bharath, 2008; Kumari et al., 2018).

Verifica-se que os índices de chuvas não foram isoladamente o único pivô da crise hídrica de 2017, certamente ações governamentais de gestão hídrica poderiam ter sido antecipadas de forma a minimizar a crise, ações como o manejo dos principais produtores, bem como, a proteção obrigatória de suas adjacências, a melhor administração das áreas de recarga de aquíferos, a preservação das áreas de vegetação nativa e das zonas de amortecimento de nascente em todo o DF poderiam melhorar a qualidade e a quantidade das águas, além de refrear os danos causados pela crise em pauta.

Em relação à fiscalização ambiental, o protagonismo do policiamento realizado pelas polícias militares do Brasil é vital em relação ao que deveria ser tratado como “Ordem Pública Ambiental” com a devida priorização de proteção aos bens ambientais do país, principalmente de ordem hídrica.

O cometimento de delitos ambientais, em várias localidades é fruto da cultura regional arraigada desde o tempo da descoberta do Brasil, muitas vezes é a única alternativa de subsistência humana para uma parcela significativa da população desprovida de renda proveniente de atividades lícitas, ou é fruto da impunidade e incentivo à reincidência, motivados pelo alto lucro proveniente dos delitos ambientais que se consolida como a segunda atividade ilícita mais lucrativa do planeta, perdendo apenas para o tráfico de drogas.

A Polícia Ambiental do DF (BPMA), uma das extensões da Polícia Militar da Capital Federal, tem como uma de suas principais atribuições o policiamento de mananciais, que tem por objeto o combate a crimes ambientais, incluindo aqueles que podem repercutir sobre a dinâmica hídrica da Capital Federal, sendo que as ações realizadas por ela tem fundamentos basilares no Plano Estratégico da Corporação (PMDF 2012 a 2022), cuja missão específica é o policiamento ostensivo voltado à preservação do meio ambiente e manutenção da “ordem pública ambiental” do DF.

Em 2017 em virtude da crise enfrentada foi implementada pelo BPMA a Operação Policial denominada “Operação Água Viva” com o objetivo central de combater os fatores que geram conjuntamente com a ausência de chuvas pressão imediata sobre os mananciais e reservatórios destinados ao consumo humano no DF. A operação Água Viva foi desencadeada prioritariamente nas áreas onde se situam os dois principais produtores, a bacia do descoberto, onde situa-se a Barragem do Descoberto, na região administrativa de Brazlândia e Lagoa de Santa Maria, localizada no Parque Nacional de Brasília que abastecem respectivamente cerca de 64% e 30% dos logradouros do DF.

No período de outubro (ápice da crise de 2017) a dezembro foram materializadas 29 ocorrências de cunho hídrico ambiental, números que expressam uma frequência em dobro acima da média dos anos subsequentes uma vez que, em 2018 foram apenas 09 ocorrências policiais de crimes contra os recursos hídricos, em 2019 foram 11 ocorrências ambientais, em

2020 foram 09 e em 2021 apenas 02 ocorrências segundo a Seção de Planejamento Operacional do BPMA.

Nestes locais, principalmente no próximo ao Reservatório do Descoberto, foram registradas 29 (vinte e nove) ocorrências, sendo, 05 captação irregular de águas; 13 perfurações de poços artesianos sem a devida outorga do órgão competente (ADASA); 02 desvios de cursos d'águas; 02 formações de barragens ilegais; 02 pisciculturas ilegais; 04 delitos de despejo de resíduos sólidos e líquidos, principalmente provenientes de chiqueiros em águas públicas; 01 desmatamento de mata ciliar. A grande maioria destas desconformidades estão diretamente relacionadas a ocupações humanas irregulares (invasões de terras públicas), próximas a áreas com vocação de abastecimento hídrico e/ou sobre áreas de recarga de aquíferos.

Um olhar especial do policiamento ambiental no DF foi direcionado às nascentes da capital, um verdadeiro berçário de águas ameaçadas pela supressão de vegetação e destruição de suas zonas de amortecimento.

O policiamento e a fiscalização ambiental foram além das reprimendas legais ao procurar conscientizar as comunidades policiadas quanto a necessidade do entendimento de que, a aparente abundância de nascedouros d'águas do Distrito Federal, mascaram uma grande fragilidade e dependência da preservação do Bioma Cerrado dando início a uma formação de mentalidade positiva na sociedade brasileira.

Em relação à mentalidade dos seres humanos há a necessidade se partir do do específico para o todo no caráter de preservação e economia e do todo para o específico quanto a ideia de interdependência, uma vez que, o ciclo das águas são holísticos, por exemplo: a preservação da região amazônica sobre influencia fortemente a quantidade de chuvas em grande parte do território brasileiro, inclusive estas estão ligadas a qualidade e quantidade da umidade da Amazônia, que são movidas pelos ventos para as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, sendo denominados “rios voadores”.

O intenso desmatamento da Amazônia vem prejudicando este complexo sistema continental de distribuição de água, que é vulnerável às irracionais ações humanas (Moran, 2010; Conti, 2011).

É de suma importância que cada região do DF seja esmiuçada em detalhes quanto à sua infraestrutura ecológica, sua engenharia hídrica, às principais características dos ciclos hidrológicos, aos serviços ecossistêmicos de acordo com vocação de cada região. É necessário que com estas características em mãos, se conceba o “plano de risco ambiental”, bem como a otimização da inclusão de um plano de conscientização coletiva da importância e dos fatores de riscos ligados às nossas águas.

Outro aspecto de vital importância é o mapeamento das áreas em risco pela impermeabilização do solo em “pontos-chaves” de recarga de aquíferos no DF, uma vez que não adianta preservar nascentes se não houver abastecimento subterrâneo para abastecê-los com volume de água.

Verifica-se, portanto, que após a crise hídrica de 2017, grande parcela da sociedade ainda não se conscientizou da vulnerabilidade e finitude dos meios hídricos e da dinâmica mundial limitada a muitos povos, sendo necessário um trabalho de base que tenha início das primeiras interações escolares e que se estenda para todos os campos sociais em variadas interfaces.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os atores públicos envolvidos na gestão hídrica ambiental do Distrito Federal à época dos fatos poderiam, sim, ser mais efetivos, principalmente se valendo de fatores de prevenção.

As ações do Batalhão Ambiental foram efetivas em importância, protagonismo e suplementares no combate à crise instaurada, principalmente no tocante a instigar outras instituições a ação *in loco* (Bacia do Descoberto e Bacia de Santa Maria) e na divulgação de ações complementares ao racionamento adotado. Entretanto, as ações iniciadas devem se prolar no tempo e espaço de forma contínua, devido a fragilidade do bioma cerrado.

É extremamente necessário implementar-se ações e estudos no sentido da criação da “Ordem Pública Ambiental” permeando-a princípios teóricos aplicáveis no combate a desvios, captações ilegais de águas, impermeabilização do solo, ocupação irregular de terras, invasões públicas, entre outras desconformidades contra a ordem pública ambiental.

Sociologicamente, é necessário criar e recriar um cenário hidrológico saudável complementado com fatores que vão além dos bons níveis pluviométricos, como por exemplo, as áreas permeáveis saudáveis ecologicamente, áreas verdes bem preservadas, áreas de amortecimento de nascentes preservadas, preservação e conhecimentos de aquíferos, transversalização do ensino de proteção ambiental nos conteúdos educacionais, principalmente nas séries fundamentais.

Por fim, conclui-se que a engenharia hídrica do Distrito Federal possui uma boa capacidade de produção e armazenamento de águas, que, vertem sobre boa parte do território brasileiro e é, dependente da preservação do bioma amazônico, que se não administrado da forma correta e holística, com envolvimento efetivo de todos os atores ambientais, há sim uma alta probabilidade da colapso do sistema de serviços hídricos da Capital da República Federal do Brasil outra vez.

## REFERÊNCIAS

- ADASA. A Adasa no Fórum mundial da água. Brasília: DF, 2017.
- CESSA et., all. Potencial de Calor em áreas do Distrito Federal. Open Journal Systems, 2020.
- CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2021.
- CODEPLAN. Distrito Federal em síntese: informações socioeconômicas e geográficas. Brasília – DF, 78, 2012.
- INMET. - Instituto Nacional de Meteorologia. Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa - BDMEP. Brasília, DF, Brasil. Disponível em: <http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=bdmep/bdmep> Acesso em: 29 de julho de 2021.
- MALLICK, J.; Kant, Y. & Bharath, B. D. Estimation of land surface temperature over Delhi using Landsat-7 ETM+. J. Ind. Geophys. Union, 2008.
- MORAN, E.F., Meio Ambiente & Florestas. Editora SENAC, São Paulo, 2010.
- PEREIRA, R. M. Leão, T. P.; Sandri, D. Baptista, G. M. De. M & Cunha, L. S. Da. Modelagem da Temperatura do Ar na Região do Distrito Federal – Brasil, por meio de Dados Atmosféricos do Sensor AIRS. Revista Brasileira de Meteorologia, 2019.
- PMDF. Plano Estratégico, 2011 – 2022. Distrito Federal: GDF, 2011.
- REBOUÇAS, A.C.; BRAGA, B. & TUNDISI, J.G. Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. São Paulo: Acad. Brasil. Cien./IEA-USP, 1999.
- REIS, M. Lima, J. E. F. W. Mapeamento do uso e ocupação do solo no distrito federal por unidade hidrográfica de gestão dos recursos hídricos. Anais do Simpósio Brasileiro De Recursos Hídricos, XXI, Brasília, 2015.
- UNESCO. (Organização das Nações Unidas para a Educação). Vegetação do Distrito Federal: tempo e espaço (2a ed.). Brasília: UNESCO, 2002.





**INTERNATIONAL  
INTEGRALIZE  
SCIENTIFIC**

Publicação Mensal da INTEGRALIZE

Aceitam-se permutas com outros periódicos.

Para obter exemplares da Revista impressa, entre em contato com a Editora Integralize pelo (48) 99175-3510

**INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC**

Florianópolis-SC

Rodovia SC 401, Bairro Saco Grande,  
CEP 88032-005.

**Telefone: (48) 99175-3510**

**<https://www.integralize.onlin>**

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675 - 520